



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº32/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS - Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, designar os servidores abaixo relacionados, a saber:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores:

- a) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 – Titular;
- b) Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628 – Suplente.

II - Para a condução dos demais processos, os servidores:

- a) Cláudio Roberto Fernandes, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516588 - Titular;
- b) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DG - MCH - MCH-DG**, em 03/02/2023 15:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324669

Código de Autenticação: 2a908cc5f2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais